



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

PORTARIA Nº155/2023 DE 20 DE ABRIL DE 2023
CONCEDE CONVERSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR (ES).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto nos artigos 102 da Lei Complementar nº 03, de 30/09/1993, **CONCEDE GOZO DE FÉRIAS** ao(s) servidor(es) municipal (is) abaixo relacionado (s), a ser gozada da seguinte forma:

NOME DO(S) SERVIDOR(ES)	PER. AQUISITIVO	GOZO DE FÉRIAS
1. VALMIR JOSE TURKE	01/08/2020 a 01/08/2021	ABONO PECUNIARIO-10 DIAS (pagar em abril/2023)
2. LUCIANA MUNARETTO FERRARIN	21/01/2022 a 21/01/2023	17/04/2023 a 16/05/2023-30 dias
3. LUIZ ORIZETE DO PRADO	21/01/2021 A 21/01/2022	25/04/2023 A 30/04/2023-06 DIAS
4. LUIZ ORIZETE DO PRADO	21/01/2022 A 21/01/2023	ABONO PECUNIARIO-10 DIAS (pagar em abril/2023)

I) Quando o período de férias iniciar em um mês e terminar em outro, os valores relativos ao mesmo serão pagos no mês que terminar o gozo de férias

II) Determina que sejam feitas as anotações correspondentes na (s) ficha (s) funcional(is) do (s) referido (s) servidor (es).

III) Os ABONOS PECUNIARIOS constantes na Portaria nº 153/2023 de 19/04/2023, deverão ser pagos na competência 04/2023.

RIO DAS ANTAS, 20 DE ABRIL DE 2023.

SELMIR PAULO BODANESE
Prefeito Municipal em Exercício

Registrado em livro próprio e publicado no Órgão Oficial de Publicação do Município de Rio das Antas na mesma data.

LUCIANA APARECIDA CORDEIRO BODANESE
Secretário Municipal de Administração e Finanças